



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO**

Protocolo nº 15.472.882-1 - Contrato nº 256/2015/SEAP- 5º Termo Aditivo (página 1 de 5)

**5º TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS  
PRORROGAÇÃO ORDINÁRIA**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 256/2015, PROTOCOLO INICIAL N.º 13.310.700-2, PRESENTE 15.472.882-1, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ E PELA SOCIEDADE JMK SERVIÇOS S.A, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GERENCIADORA DE FROTA, PARA PROCEDER ATRAVÉS DE GESTÃO COMPARTILHADA O RECADASTRAMENTO DA FROTA VEICULAR ATIVA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, por seus Órgãos e demais Entidades da Administração Pública Estadual, neste ato representado pelas autoridades signatárias, doravante denominados de CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** JMK SERVIÇOS S.A, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 79.587.119/0001-62, com sede na Avenida Anita Garibaldi, 850 – Salas 705 e 706, Cabral, CEP 80540-180, Curitiba - PR, neste ato representada pelo Sócio-Administrador Sr. Marcos Luiz Robert Zanotto, inscrito no CPF sob o n.º 041.408.379-26, portador da carteira de identidade n.º 8.217.402-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Nicco, 320, casa 15, Mossunguê, Curitiba-PR, CEP 81.200-220, e-mail cr2@jmkfrotas.com.br e telefone (41) 3123-5700.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO ORDINÁRIA do prazo de vigência do Contrato nº 256/2015-SEAP, nos termos da sua Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, ou até a celebração de novo contrato decorrente de procedimento licitatório ou até que seja adotada forma alternativa de prestação dos serviços a que se refere o Contrato nº 256/2015-SEAP, o que ocorrer primeiro, a partir de 27/01/2019 até 26/07/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Para o período de vigência de 06 meses a que se refere este Termo Aditivo, o valor total estimado será de R\$ 27.534.650,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta das Dotações Orçamentárias e Fonte de Recursos relacionadas a seguir:

| ÓRGÃO                                                   | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE |
|---------------------------------------------------------|----------------------|-------|
| Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA | 7781.333914          | 250   |
| Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR       | 6533.20304044.298    | 250   |





**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO**

Protocolo nº 15.472.882-1 - Contrato nº 256/2015/SEAP- 5º Termo Aditivo (página 2 de 5)

| ÓRGÃO                                                                                  | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                             | FONTE             |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR | 1333.04125404.433                                                                | 250               |
| Biblioteca Pública do Paraná - BPP                                                     | 5131.13.392.42.4197                                                              | 100               |
| Casa Civil - CC                                                                        | 1302.04122424.015                                                                | 100<br>101        |
| Casa Militar - CM                                                                      | 1502.04122414.023                                                                | 100               |
| Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG                                                   | 5132.13392424.200                                                                | 250               |
| Centro Paranaense de Referência em Agroecologia - CPRA                                 | 6532.20573424.296                                                                | 100<br>101        |
| Colégio Estadual do Paraná - CEPR                                                      | 4130.12.368.03.4100                                                              | 116               |
| Controladoria Geral do Estado - CGE                                                    | 1602.04122404.365                                                                | 100               |
| Coordenação da Receita do Estado - CRE                                                 | 2930.0412941.4052                                                                | 100               |
| Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC                                | 6731.15452424.276                                                                | 101               |
| Departamento de Estradas de Rodagem - DER                                              | 7730.26782014.398                                                                | 105<br>250<br>257 |
| Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE                                      | 3533.241311404.394                                                               | 250               |
| Departamento de Transito do Paraná - DETRAN                                            | 1330/4039.3390.3900                                                              | 250               |
| Departamento Estadual de Arquivo Público - DEAP                                        | 2731.04122404.046                                                                | 101               |
| Estrada de Ferro Paraná Oeste - FERROESTE                                              | 33.90.30.00/33.90.39.00                                                          | -                 |
| Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR                                                 | 6530.20573424.268                                                                | 103               |
| Instituto Ambiental do Paraná - IAP                                                    | 6931.18542424.286<br>6931.18541144.283<br>6931.18541144.285<br>6961.18542144.294 | 250<br>256<br>258 |
| Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ                                            | 6933.18541144.292                                                                | 105               |
| Instituto de Terras, Cartografia e Geociências - ITCG                                  | 6932.4288.21.127.42                                                              | 250               |
| Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER                  | 6531.20.606.04.4278                                                              | 281<br>250        |
| Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES                   | 2330.04122424.035                                                                | 101<br>103        |
| Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR                                                    | 2734.23.125.40.4048                                                              | 250               |
| Ministério Público - MPPR                                                              | 0901.03091434.010                                                                | 100               |
| Paraná Edificações - PRED                                                              | 7733.04122014.393                                                                | 101               |
| Paraná Turismo - PRTUR                                                                 | 4431.23695424.362                                                                | 100               |
| Procuradoria Geral do Estado - PGE                                                     | 1960.03092404.029                                                                | 106               |
| Rádio e Televisão Educativa do Paraná - RTVE                                           | 3530.24392424.188                                                                | 101               |
| Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP                          | 2702.04122404.041                                                                | 100               |
| Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB                          | 6502.20122424.253                                                                | 101               |
| Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI                   | 4502.12364424.112                                                                | 100               |
| Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECS                                      | 3502.04131424.059                                                                | 100               |
| Secretaria de Estado da Cultura - SEEC                                                 | 5102.13.392424.191                                                               | 100               |
| Secretaria de Estado da Educação - SEED                                                | 4102.12122424.090                                                                | 100               |
| Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA                                                 | 2902.0412242.4050                                                                | 148               |
| Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU                   | 4902.14.421.42.4180                                                              | 100               |





**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO**

Protocolo nº 15.472.882-1 - Contrato nº 256/2015/SEAP- 5º Termo Aditivo (página 3 de 5)

| ÓRGÃO                                                            | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE |
|------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|
|                                                                  | 4902.14.422.09.4378  | 101   |
|                                                                  | 4902.11.333.16.4471  | 107   |
| Secretaria de Estado da Saúde - SESA                             | 4760.10122194.163    | 100   |
| Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP                 | 3902.06.181.42.4064  |       |
|                                                                  | 3914.06.183.13.4079  | 100   |
|                                                                  | 3917.06.421.13.4383  | 101   |
|                                                                  | 3921.06.181.13.4497  | 113   |
|                                                                  | 3922.06.181.13.4501  | 157   |
|                                                                  | 3922.06.182.13.4503  |       |
| Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL        | 7702.26122424.300    | 101   |
| Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU            | 6702.1545242.4272    | 100   |
| Secretaria de Estado do Esporte e Turismo - SEET                 | 4402.2712242.4356    | 100   |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA | 6902.18541424.281    | 101   |
| Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS | 5702.08122424.414    | 100   |
| Secretaria de Estado e Coordenação Geral e Planejamento - SEPL   | 2302.04121424.033    | 100   |
| Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE              | 45.34.12364084.127   | 100   |
|                                                                  |                      | 250   |
| Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO                | 4533.12364084.124    | 250   |
| Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR                        | 4546.12364.08.4130   | 101   |

**Parágrafo Único** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, e nos termos aditivos devidamente firmados e publicados no Diário Oficial do Estado.

**Parágrafo único:** Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste/repactuação, relativo aos últimos doze meses de contrato, previstos na “CLÁUSULA SÉTIMA – Do Valor e do Reajustamento e da Dotação Orçamentária” e “CLÁUSULA OITAVA – Da Medição e da Forma de Pagamento”, do Contrato nº 256/2015-SEAP, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 25 de Janeiro de 2019.

**CONTRATANTES**

**Luiz Fernando Garcia Da Silva - APPA**  
Diretor-Presidente

**Otami Cesar Martins - ADAPAR**  
Diretor-Presidente





**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO**

Protocolo nº 15.472.882-1 - Contrato nº 256/2015/SEAP- 5º Termo Aditivo (página 4 de 5)

**Omar Akel - AGEPAR**  
Diretor-Presidente

**Rogério Pereira - BPP**  
Diretor

**Luiz Augusto Silva - CASA CIVIL**  
Secretário-Chefe

**Major Welby Pereira Sales - CASA MILITAR**  
Secretário-Chefe

**Monica Rischbieter - CCTG**  
Diretora-Presidente

**Gilson De Jesus Dos Santos - COMEC**  
Diretor-Presidente

**Natalino Avance De Souza - CPRA**  
Diretor-Presidente

**Tânia Maria Acco - CEPR**  
Diretora-Geral

**Raul Clei Coccaro Siqueira - CGE**  
Controlador Geral

**Luiz Fernandes de Moraes Junior - CRE**  
Diretor em exercício

**Maria da Graça Simão Gonçalves - DEAP**  
Diretora

**João Alfredo Zampieri - DER**  
Diretor-Geral

**Tiago Baccin - DIOE**  
Diretor-Presidente

**Cesar Vinícius Kogut - DETRAN**  
Diretor-Geral

**Ricardo Soares Martins - FERROESTE**  
Diretor-Presidente

**Natalino Avance De Souza - IAPAR**  
Diretor-Presidente

**Everton Luiz Da C.Souza - IAP**  
Diretor-Presidente

**Everton Luiz Da C. Souza - AGUASPARANÁ**  
Diretor Presidente

**Everton Luiz Da Costa Souza - ITCG**  
Diretor-Presidente

**Natalino Avance De Souza - EMATER**  
Diretor-Presidente

**Carlos Gomes Pessoa - IPARDES**  
Diretor-Presidente

**Marcos Sebastião Rigone De Mello - JUCEPAR**  
Presidente

**Ivonei Sfoggia - MPPR**  
Procurador-Geral de Justiça

**Lucas Grubba Pigatto - PRED**  
Diretor-Geral

**João Jacob Mehl - PRTUR**  
Diretor-Presidente

**Letícia Ferreira Da Silva - PGE**  
Procurador-Geral - Paraná

**Hudson Roberto José - RTVE**  
Respondendo pela RTVE

**Reinhold Stephanes - SEAP**  
Secretário de Estado

**Norberto Anacleto Ortigara - SEAB**  
Secretário de Estado

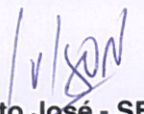
**Luiz Cezar Pedrini Kawano - SETI**  
Secretário de Estado

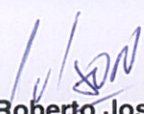




**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO**

Protocolo nº 15.472.882-1 - Contrato nº 256/2015/SEAP- 5º Termo Aditivo (página 5 de 5)

  
**Hudson Roberto José - SECS**  
Secretário de Estado

  
**Hudson Roberto José - SEEC**  
Secretário de Estado

**Renato Feder - SEED**  
Secretário de Estado

**Ney Leprevost Neto - SEDS**  
Secretário de Estado

**Rene De Oliveira Garcia Junior - SEFA**  
Secretário de Estado

**Adayr Cabral Filho - SEJU**  
Secretário de Estado

**Nestor Werner Junior - SESA**  
Secretário de Estado

**Luiz Felipe Kraemer Carbonell- SESP**  
Secretário de Estado

**João Alfredo Zampieri - SEIL**  
Secretário de Estado

**João Carlos Ortega - SEDU**  
Secretário de Estado

**Renato Feder - SEET**  
Secretário de Estado

**Everton Luiz Da Costa Souza - SEMA**  
Secretário de Estado

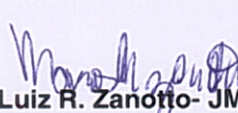
**Valdemar Bernardo Jorge - SEPL**  
Secretário de Estado

**Aldo Nelson Bona - UNICENTRO**  
Reitor

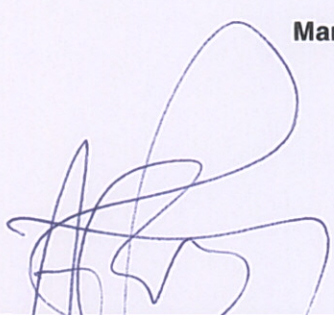
**Antonio Carlos Aleixo - UNESPAR**  
Reitor

**Paulo Sérgio Wolff - UNIOESTE**  
Reitor

**CONTRATADA:**

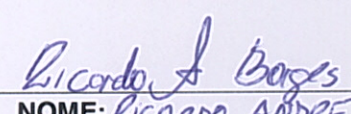
  
**Marcos Luiz R. Zanotto- JMK SERVIÇOS**  
Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
NOME: ALESSANDRO MARCHINI

CPF: 052.563.573-30

RG n.º: 8108244-8

  
\_\_\_\_\_  
NOME: RICARDO ANDRÉ BORGES

CPF: 040.216.929-83

RG n.º: 7.900.609-2

